



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 078/2017

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

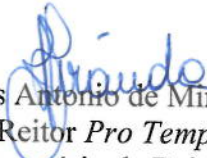
RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria 016/2016, onde se lê: “Jéssica de Sousa Macêdo”, leia-se “JESSIKA DE SOUSA MACEDO”.

Art.2º RETIFICAR a Portaria 082/2016, onde se lê: “JESSICA DE SOUZA MACEDO”, leia-se “JESSIKA DE SOUSA MACEDO”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 07 de março de 2017.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
no exercício de Reitor